



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

Comunicação nº 007/14 - TJD/RJ

Despacho

Processo 711/13: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional

Ao **Sr. José Ferreira Simões, Presidente do Bonsucesso FC** para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional, que o absolveu, quanto à imputação do art. 234 CBJD.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ